



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2019  
Nº DO PROTOCOLO: 019/2019

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE

**FUNDAMENTO  
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, c/  
Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018.

**PROCESSO/MODALIDADE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**MEMORANDO Nº 019/2019**

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**DA:** DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**AO:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para realizarmos a contratação de serviço de buffet para a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade, que ocorrerá no dia 13 de agosto do corrente ano no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física).

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem anexas a este memorando.

Atenciosamente,

**ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES**  
Diretor Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Anexo – Propostas Recebidas**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO 01**

<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<p><b>SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE</b></p> <p><b>Proposta inclui almoço, refrigerantes, sucos, água, whisky e água de coco. Serviço de garçom e cutelaria inclusa.</b></p>	<p><b>283 PESSOAS</b></p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE.**

**DESPACHO:**

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para contratação dos serviços de buffet para a solenidade do dia 13 de agosto.

**Unidade:** Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física).

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA**  
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

*Parecer*

**PROCESSO Nº 019/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a contratação de serviço de buffet para a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Sendo assim, diante da necessidade da contratação do serviço, esta Comissão emite parecer favorável à contratação de **WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 087.834.014-90, por meio de dispensa de licitação, com valor total de **R\$ 7.782,50** (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS**

Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**Processo nº 019/2019** – Dispensa de Licitação nº 013/2019

**Assunto:** Contratação de serviço de buffet para a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade.

**INTERESSADA: WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA.**

**EMENTA** – Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

**INTELIGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações c/ Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018

### **PARECER**

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a pessoa de **WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA**, para serviço de buffet na solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade, que ocorrerá no dia 13 de agosto do corrente ano no Centro Pastoral Cônego Deoclides de Brito Diniz.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física); bem como informação da Diretora Contábil confirmando a existência de saldo para acobertar a despesa em comento.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e pelo Decreto nº 9.412/2018 que dispensa certame licitatório para contratação de serviços com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) destinado ao atendimento das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

finalidades precípuas da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, e Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018, que prescrevem respectivamente:

*"Art. 24 – É dispensável a Licitação:*

*.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

*"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*.....II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço; encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**ANA LETÍCIA DE MEDEIROS**  
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Acari  
Advogado – OAB 10750/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DE **WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA**, INSCRITA NO CPF Nº 087.834.014-90, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 7.782,50 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 019/2019

DISPENSA Nº 013/2019

**FAVORECIDO: WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA - CPF Nº 087.834.014-90.**

**OBJETIVO:** Contratação de serviço de buffet para a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.782,50 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações c/ Art. 1º, II, alínea "a" do Decreto 9.412/2018.

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**

Presidente